

Ata nº118 – Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada as 19:00 horas do dia vinte e dois de julho de mil novecentos e oitenta e cinco (22/07/85), tendo na Presidência o vereador Norton Reis, na Vice-Presidência o vereador João Gomes e na Secretaria o vereador Miguel Gasparoni. O Presidente faz abertura dos trabalhos em nome do Povo de Ubá e invocando a proteção Divina e convida o vereador João Gomes para assumir a vice-presidência. A seguir o Secretário faz a chamada nominal constatando-se as ausências dos Edis Lincoln Costa, Luiz Ângelo, Januário Carneiro Neto e Willian Cabral. A seguir o Secretário Miguel Gasparoni faz a leitura da Atas das sessões anteriores, a saber: Ata nº116, que após discutida foi aprovada por unanimidade com o “Em Tempo”. Durante a leitura desta Ata chegou o Edil Luiz Ângelo. Passa-se o protocolo: 1º) Atestado médico firmado pelo Dr. Arimar Andrade de Carvalho, atestando que o vereador Afonso Ligório Campos Mendes “deve ficar em repouso, para tratamento médico, no período de 22/07/85 a 27/07/85”. Este documento resultou na convocação do suplente Álvaro Sol, que se encontra na presente sessão; 2º) Telegrama do Ministro das Minas e Energia, Dr. Aureliano Chaves, comunicando que encaminhou a indicação contendo pedido de iluminação do Aeroporto José de Resende Brando, ao Departamento Nacional de Água e Energia Elétrica. Xerox ao Edil Brandão Teixeira; 3º) Oficio nº784, de 11/07/85 do Chefe do Gabinete do Ministro da Fazenda, informando que a Comissão de Reforma Tributária criou um grupo de curto prazo para realizar estudos para apresentação de propostas e dar soluções que atenuem o desequilíbrio tributário até a Constituinte, em resposta a telex enviado por esta Casa. Xerox aos Edis Brandão Teixeira, Luiz Ângelo, Miguel Rinaldi e ao Senhor Prefeito; 4º) Oficio nº SEF/CAM/BSB/1067, de 27/06/85, firmado pelo Dr. Otacílio Silva da Silveira, Secretário de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda, informando que encaminhou cópia de nosso telex, versando sobre reforma tributária a Comissão de Reforma Tributária e Descentralização Administrativo – Financeira. Xerox aos Edis Brandão Teixeira, Luiz Ângelo, Miguel Rinaldi e ao Senhor Prefeito; 5º) Oficio nº660 de 27/06/85, do Chefe do Gabinete do Ministro do Planejamento, informando que encaminhou cópia de telex recebido desta Casa, versando sobre Reforma Tributária, a Comissão que trata do assunto. Cópia aos Edis

Brandão Teixeira, Luiz Ângelo, Miguel Rinaldi e ao Senhor Prefeito. 6º) Oficio ACIU-057/85, de 06/06/85, firmado pelo Sr. Antônio Carlos de Oliveira, 1º Secretário da Associação Comercial e Industrial de Ubá, encaminhando cópia do discurso proferido pelo Presidente daquela entidade, a pedido desta casa para ser inserido nos anais da mesma. 7º) Oficio nº661/85, de 01/07/85, firmado pelo Dr. Zulmar Marques de Oliveira, Diretor do Centro Regional de Saúde de Ubá, contendo respostas ao ofício enviado por esta Casa sobre o Pentaclorofenato de sódio (pó da China). Xerox a Comissão Especial criada para analisar o assunto e ao Edil Luiz Ângelo. 8º) Idem do Bel Clyrio Rezende Ribeiro, Delegado Regional de Segurança Pública, Classe Especial. Xerox a Comissão Especial e ao Edil Luiz Ângelo (of. 58/85, de 02/07/85); 9º) Idem do Bel. José Luiz Moreira, Delegado de Polícia da Comarca de Ubá, contendo vários anexos (of.272/85 de 02/07/85). Xerox a Comissão Especial e ao Edil Luiz Ângelo; 10º) Oficio DIPRO-85/70, de 28/06/85, firmado pelo Dr. Luiz Vasconcellos, Diretor de Produção do IBC, informando que aquela Autarquia não tem programado a desativação do seu escritório em Ubá, mas sim sua transformação em Serviço Local de Assistência à Cafeicultura – SELAC – IBC. Xerox aos Edis Luiz Ângelo e Moacir Nogueira; 11º) Oficio nºJC.DV.85/80-C da Junta Consultiva do Instituto Brasileiro do Café (IBC), sugerindo que esta Casa recolha a opinião das comunidades locais sobre a política cafeeira nacional. Cópia ao Presidente da COPRVL, vereador Brandão Teixeira, ao Engenheiro Agrônomo Miguel Gasparoni e a Comissão de Viação, Agricultura Industria, Comércio e Obras Públicas, de ordem do Sr. Presidente. 12º) Oficio nº048/85, do Dr. Ibrahim Jacob, Venerável da Loja Maçônica Fraternidade Ubaense, hipotecando solidariedade daquela entidade a convênio que se pretende firmar entre a municipalidade e a sociedade de Beneficência e Cultura 22 de maio. Cópia ao Sr. Prefeito e ao Edil Geraldo Calçado e comunicar tal expediente ao venerável Ibrahim Jacob; 13º) Oficio nº860/85, de 08/07/85, da Câmara Municipal de Juiz de Fora, firmado pelo seu Presidente, encaminhando cópia de moção apresentada pelo vereador Laudelino Schettino, de aplausos aos promotores da 4º Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Ubá. Cópia ao Sr. Prefeito Municipal. 14º) Oficio s/nº de 10/07/85, firmado pelo Dr. Sebastião Helvécio, Diretor Geral do IMAM, encaminhando pensão a viúvas de ex-prefeitos. Xerox a CLJF e o referido projeto de Lei que versa sobre a

matéria, continua aguardando parecer do Tribunal de Contas deste Estado.

15º) Oficio do Sr. Divaldo Franco, agradecendo a concessão de título de Cidadania Honorária de Ubá. 16º) Oficio do Presidente da UBV, União dos Vereadores do Brasil, contendo relatório de suas atividades em Brasília no dia 14/05 e cópia de oficio enviando ao Presidente Sarney. 17º) Oficio do Sr. Alencar Carneiro Viana, agradecendo a aprovação do Projeto de Lei nº13/85, que atribui o nome de seu pai a ex. rua do Bairro Vitória, nesta cidade; 18º) Relatório dos requerimentos pelo Deputado Cléber Lima, na Assembleia Legislativa deste Estado; 19º) Oficio nº90/85, de 16/07/85, firmado pelo Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº038/85, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares à Dotações do Orçamento vigente”. Xerox Geraldo Calçado, Luiz Ângelo e Miguel Rinaldi. 20º) Oficio GP/504/85, de 16/07/85, firmado pelo Sr. José Lúcio de Mello, Chefe de Gabinete do Sr. Prefeito Municipal encaminhando oficio GP/503/85, de 11/07/85, firmado pelo Sr. Prefeito Municipal, que encaminha cópia do convênio que se pretende afirmar com a Secretaria de Estado de Saúde, justificativa do Projeto de Lei que trata do assunto. E solicitando a Presidência desta Casa que convoque uma reunião extraordinária para apreciação do referido assunto bem como do Projeto de Lei que doa área de terreno a COPASA/MG. 21º) Oficio s/nº e s/data, firmado pelo Sr. José Lúcio de Mello, Chefe de Gabinete do Sr. Prefeito Municipal encaminha cópia de correspondência recebida do Comandante Geral da PMMG, Cel. Leonel Archanjo Affonso, sobre a implantação do Corpo de Bombeiros nesta cidade. Xerox a todos os vereadores por determinação do Sr. Presidente. 22º) Oficio GP/493/85, de 10/07/85, firmado pelo Sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia da “Medida Cautelar”, requerida pela Prefeitura Municipal de Ubá, contra a Cia Força e Luz Cataguases e Leopoldina, solicitando ao MM. Juiz da 2º Vara desta Comarca, o embargo da obra de demolição, do prédio que a CFLCL ocupa. Xerox aos senhores vereadores Luiz Ângelo, Januário Carneiro Neto, Brandão Teixeira e Miguel Gasparoni. Final do protocolo. Passa-se para a Ordem do Dia: Parecer CLJF-054/85, de 01/07/85, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Brandão Teixeira que se refere ao Projeto de Lei nº029/85, que “autoriza doação de área a COPASA/MG (Companhia de Saneamento de Minas Gerais”). O Presidente Norton Reis pede ao vereador Januário Carneiro

Neto o seu posicionamento a respeito da matéria, por considerar que o mesmo está com “vistas” sobre a mesma. Este pede a suspensão da sessão por cinco minutos para datilografar seu parecer. O Presidente assim procede. Reabertos os trabalhos o Secretário Miguel Gasparoni faz a leitura do parecer do vereador Geraldo Calçado Neto, que se manifesta contrario a aprovação do aludido projeto de Lei, por considerar que a COPASA tem recursos próprios para adquirir o terreno solicitado. Em discussão os dois pareceres: Brandão Teixeira diz que é de praxes no Estado e no País toda voz que a Nação ou Estado constroem uma obra nos municípios este doa terreno e que a COPASA, embora seja uma companhia de capital misto, contendo interesses de particulares, visa também em larga escala o interesse da população; que com o inicio desta obra se criará novos, empregos e que também este escritório regional da empresa projetará ainda mais, Ubá em nível regional; não pensando em posições partidárias apela aos seus companheiros que levem essas considerações em conta ao votarem a matéria. Luiz Ângelo diz que como é de conhecimento de todos ele questionou anteriormente o problema de vistas em reunião extraordinária e pergunta se foi feito consultas ao IMAM e ao IBAM a respeito. O Secretário Miguel Gasparoni diz que sim, mas que ainda estamos aguardando as respostas. Luiz Ângelo diz que a matéria é complexa e deseja vista da mesma até a próxima reunião, possivelmente até a reunião ordinária do dia cinco de agosto. O Secretário Miguel Gasparoni faz a leitura dos ofícios enviados ao IMAM e ao IBAM, solicitando parecer sobre vistas a matérias, a pedido do Presidente Norton Reis. Este solicita posicionamento da CLJF. Miguel Gasparoni, Presidente desta Comissão, diz que ainda tem algumas questões para serem discutidas e particularmente acha que devemos aguardar os pareceres solicitados para depois votar a matéria, ficando assim coerentes com nosso posicionamento anterior. Brandão Teixeira diz que a consulta é quanto a pedido de vistas e que a matéria pode perfeitamente continuar em tramitação enquanto a resposta não chegar; que se deve conceder vistas, mas como a matéria já está tramitando na Casa há muito tempo, que se conceda por um tempo mais curto, pois há grande interesse e urgência na matéria por parte da COPASA e do Sr. Prefeito. O Presidente Norton Reis pede a CLJF para consultar a Lei Complementar nº03 e ver qual o prazo para convocação da reunião extraordinária, por aparte da Presidência.

Miguel Gasparoni faz a leitura do artigo 49 da citada Lei, onde se constata que o Sr. Presidente deve marcar uma reunião extraordinária com pelo menos cinco dias de antecedência. O vereador Brandão Teixeira informa que a seu ver, a presidência não precisa deste prazo a não ser para uma primeira convocação extraordinária, a partir daí estaremos em regime extraordinário e pode Sr. Exa. O Presidente convocar reuniões extras com o prazo de 24 horas. O vereador Miguel Gasparoni promete estudar o assunto. O vereador Geraldo Calçado solicita ao Presidente que distribua cópia da matéria a todos os vereadores. O Presidente Norton Reis propõe que aqueles que desejarem cópia na matéria que o solicite e estas lhe serão concedidas. Geraldo Calçado solicita cópia. O Presidente Norton Reis diz que tendo em vista a matéria poderá trazer benefícios ao município; o posicionamento dos companheiros Brandão Teixeira e Luiz Ângelo e também da CLJF, através de seu Presidente Miguel Gasparoni, e devido a urgência por parte do Executivo e da Copasa na aprovação da matéria, concederá vistas até segunda-feira, dia 29/07/85, aproveitando para convocar uma reunião extraordinária para este dia, às 19:00 horas, solicitando a presença de todos os Edis, quanto então a matéria será levada em votação e que a presidência não concederá mais vistas sobre a mesma pelas razões acima expostas e que a mesma necessita de três votações. O Edil Brandão Teixeira pede para se enviar cópia da indicação sobre iluminação no Aeroporto Municipal, bem como cópia do telegrama do Dr. Aureliano Chaves aos Drs. Eduardo Coelho E Paulino Cícero, solicitando lhes apoio em nosso Pleitearão e Opasse ao Presidente Norton Reis um pedido de licença até o dia 04/08/85, por precisar se ausentar do município. O Presidente Norton Reis suspende a reunião por cinco minutos para a CLJF consultar na Lei Complementar nº03 se pode ser convocada duas reuniões extraordinárias para o mesmo dia. Reabertos os trabalhos o Edil Miguel Gasparoni, Presidente da CLJF, propõe trazer a resposta na próxima reunião, mas pessoalmente é contra tal procedimento. O Presidente Norton Reis declara a palavra livre. O Edil Álvaro Sól solicita, que ouvido o Plenário, seja transscrito em Ata o discurso do Companheiro Miguel Gasparoni, quando da inauguração da Casa da Cultura em Ubá, na íntegra. O Edil Miguel Gasparoni pede para abster-se de votar, por se tratar de assunto que o envolve. O Presidente Norton Reis coloca a proposta em votação e os demais vereadores concordam com a transcrição.

O Edil Brandão Teixeira diz que o Sr. Prefeito juntamente com o Engenheiro da Prefeitura, Dr. Mauro Fernandes Lima, concluiram por uma galeria com manilhas de metro, da esquina do bairro Santa Cruz, passando pela Avenida Governador Valadares no sentido da Rua Cel. Bernardino Carneiro, visando captação do excesso das águas pluviais daquela região, e que em breve teremos novidades quanto aos receptores de TV, já tendo inclusive a municipalidade aberto concorrências. O Edil Miguel Gasparoni agradece ao vereador Álvaro Sól e aos demais companheiros por fazerem seu posicionamento constar nos anais da Casa, dizendo que o mesmo agradou as classes artístico culturais do município, tendo inclusive, já recebido diversos votos de aplausos e apoio ao pronunciamento julgado pelos diversos segmentos da classe das artes e da cultura, como oportuno, honesto e bem situado e quanto a TV, informa ao Companheiro Brandão Teixeira que a Casa se posicionou firmemente a respeito junto ao Sr. Prefeito e era sua intenção pedir resposta ao Executivo na reunião ordinária do dia cinco de agosto, mas que fica feliz com isso que escuta; pois está em jogo o interesse da população. Nada mais havendo a tratar o presidente Norton Antônio Fagundes Reis agradece a presença de todos e encerrou a sessão. nada mais houve que me coubesse relatar. Eu, Dr. Miguel Poggiali Gasparoni, 2º Secretário, encerro a presente Ata que será lida, discutida e se aprovada, devidamente assinada pelos senhores vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Ubá. Em Tempo: Ressalva-se na presente Ata, que o Edil Januário Carneiro Neto, ausente no momento da chamada nominal, chegou durante a leitura do protocolo; Consta também do protocolo o ofício nº02551, de 27/06/85, da Câmara Municipal de São José do Rio Preto (SP), solicitando que esta Casa manifeste ao Senhor Ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, a isenção do IPI para compra de veículos para os Srs. Representantes Comerciais e a Casa autorizou a remessa de um ofício ao Ministro neste sentido. Na página 104, onde se lê: “pedido de licença até o dia 04/08/85”, deve se ler: “pedido de licença do período extraordinário”.